

CONSELHO ESCOLAR DA EMIEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
CNPJ:01.931.966/0001-05
ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA, 10 – PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL:luisgonzagaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 33928367
PROCESSO Nº: 04 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMIEF _LUIZ GONZAGA DOS SANTOS torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de janeiro de 2025.


LUIZ ROBERTO DA SILVA DAMASCENO
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS			3	Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05	
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA – 10 – PAJUÇARA – MARACANAÚ-CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	COLA ISOPOR C/ 90G CX C/12	CX	02		
	02	CADERNO BROCHURA GRANDEE	UNID	70		
	03	PINCEL ATÔMICO (PRETO,VERMELHO) CX C/12	cx	04		
	04	ESTILETE PEQ CX C/ 12	cx	03		
	05	CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL, VERMELHA) C/ 100 UNID	CX	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS			3	Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05	
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA - 10 - PAJUÇARA - MARACANAÚ-CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDAD	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	06	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID	CX	08		
	07	PAPEL 40 KG C/ 50 BRANCO	RESMA	04		
	08	FITA GOMADA 32MM X 50MM - EXTRA ADERENTE	ROLO	08		
	09	CLÍPER 2/0 C/ 100 UNID	CX	03		
	10	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX C/ 12	CX	08		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

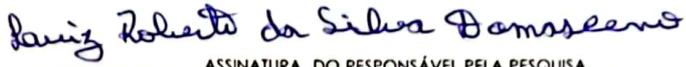
9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS			3	Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05	
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA - 10 - PAJUÇARA - MARACANAÚ-CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	CARTOLINA COMUM 50X66CM 120G CORES VARIADAS	FL	50		
	12	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	FL	30		
	13	COLA E V A S/ TOLUENO	UNID	02		
	14	DUREX COLORIDO 24X50 (VERMELHO/ AZUL)	ROLO	06		
	15	LÁPIS DE COR GRANDE C/12	CX	48		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	3 Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05				
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA - 10 - PAJUÇARA - MARACANAÚ-CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025	<i>Luiz Roberto da Silva Damasceno</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	16	TINTA GUACHE 250G (VERDE, VERMELHA, AZUL, AMARELA, BRANCA)	UNID	15		
	17	ELÁSTICO 3CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO PRETO	ROLO	01		
	18	PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500 FL	RESMA	04		
	19	PAPEL 60KG C/ 50 FLS (ROSA, AMARELO, VERDE)	RESMA	03		
	20	PAPEL 40 KG C/ 50 FLS (AZUL, VERDE, AMARELO	RESMS	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A
PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS			3	Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05	
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA - 10 - PAJUÇARA - MARACANAÚ-CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025			 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
16	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	ENVELOPE DE PAPEL OFÍCIO C/ 100 UNID	CX	01		
	22	TESOURA SEM PONTA	UNID	40		
	23	CORRETIVO 18ML CX C/ 12 UNID	CX	02		
	24	MARCA TEXTO C/ 12 UNID (VERDE, AMARELO)	CX	02		
	25	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABAS E ELÁSTICO 340MMX 230MM	UNID	30		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS			3	Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05	
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA - 10 - PAJUÇARA - MARACANAÚ-CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
16	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	26	PASTA PLÁSTICA C/ ABAS E ELÁSTICO 335MMX235MMX40MM	UNID	40		
	27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/ 6 C/ 5000 UNID	CX	02		
	27	LÁPIS PRETO C/144	CX	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					